

ATA NÚMERO 22, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR REALIZADA EM 24/09/2025.-----

N.º de Registo: 4355058.-----

Data: 11/09/2025.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 24/09/2025.-----

----- Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia da Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Eduardo Miguel Oliveira Alves e Isidro Carvalho da Rosa.-----

-----A Senho Vereadora Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins saiu, por motivos pessoais, da reunião da Câmara Municipal antes do seu término, não tendo, por isso, participado na apreciação e na votação de algumas propostas.-----

----- Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

----- Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário. -----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no Período de Antes da Ordem do Dia, entrou-se de seguida no Período da Ordem do Dia.-----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

1. SERVIÇO: TESOURARIA.-----

Ponto 1.1	N.º de Registo	20829	Data	19/09/2025	Processo	2025/150.20.404/25
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Situação Financeira do Município - Resumo Tesouraria de 18-09-2025.-----

Serviço
Proponente: 11217-DFP Tesouraria

Proposta:

Tomar conhecimento da situação financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria nº 178/2025, do dia 18-09-2025, sendo que em resumo o Total de Disponibilidades é de Sete milhões, novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e dois euros e noventa e oito cêntimos (7.953.702,98€), as Operações Orçamentais é de sete milhões, setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos (7.768.962,88€) e as Operações não Orçamentais é de cento e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta euros e dez cêntimos (184.740,10€).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da situação financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria nº 178/2025, do dia 18-09-2025, sendo que em resumo o Total de Disponibilidades é de Sete milhões, novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e dois euros e noventa e oito cêntimos (7.953.702,98€), as Operações Orçamentais é de sete milhões, setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos (7.768.962,88€) e as Operações não Orçamentais é de cento e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta euros e dez cêntimos (184.740,10€).-----

2. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	20003	Data	10/09/2025	Processo	2025/900.10.500/5
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Agradecimento.-----

Serviço Proponente: 1001 Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal do agradecimento enviado ao Município pela Fábrica da Igreja Ecos do Sor, em sequência do voto de louvor aprovado por unanimidade em Reunião de Câmara datada de 23 de julho de 2025.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do agradecimento enviado ao Município pela Fábrica da Igreja Ecos do Sor, em sequência do voto de louvor aprovado por unanimidade em Reunião de Câmara datada de 23 de julho de 2025.-----

Ponto 2.2	N.º de Registo	20710	Data	18/09/2025	Processo	2025/900.10.002/58
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: BP - Ultimate Rally Raid Portugal 2025 - Automóvel Clube de Portugal.-----

Serviço Proponente: 101 – GAPP – Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo.

Proposta:

Autorizar o apoio logístico e financeiro para a promoção / realização da 2ª Edição do BP Ultimate Rally Raid Portugal 2025, da iniciativa do Automóvel Clube de Portugal, cuja etapa decorre no Concelho de Ponte de Sor no dia vinte e cinco (25) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), o qual se traduz:-----

- a) Apoio logístico para a preparação e recuperação dos caminhos e zonas a utilizar pela prova, incluindo limpeza, sinalização, delimitação de áreas de público;-----
- b) Colaboração na gestão de trânsito e segurança através da GNR, incluindo cortes de vias, se necessário;-----
- c) Apoio financeiro no valor de 5000 € (cinco mil euros) para despesas de organização e logística do evento, mediante a entrega dos respetivos comprovativos;-----
- d) Autorizar o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários afetos ao evento supracitado.-----

Tomar conhecimento que é da responsabilidade da organização do evento – Automóvel Clube de Portugal, diligenciar atempadamente o licenciamento, pareceres e seguros necessários à realização da prova.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar o apoio logístico e financeiro para a promoção / realização da 2ª Edição do BP - Ultimate Rally Raid Portugal 2025, da iniciativa do Automóvel Clube de Portugal, cuja etapa decorre no Concelho de Ponte de Sor no dia vinte e cinco (25) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), o qual se traduz:-----

- a) Apoio logístico para a preparação e recuperação dos caminhos e zonas a utilizar pela prova, incluindo limpeza, sinalização, delimitação de áreas de público;-----
- b) Colaboração na gestão de trânsito e segurança através da GNR, incluindo cortes de vias, se necessário;-----

c) Apoio financeiro no valor de 5000 € (cinco mil euros) para despesas de organização e logística do evento, mediante a entrega dos respetivos comprovativos;-----

d) Autorizar o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários afetos ao evento supracitado.-----

Tomar conhecimento que é da responsabilidade da organização do evento – Automóvel Clube de Portugal, diligenciar atempadamente o licenciamento, pareceres e seguros necessários à realização da prova.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.3 N.º de Registo

20713

Data

18/09/2025

Processo

2025/150.10.500/45

Assunto:

Eleições Autárquicas 2025 - Requerimentos para filmagens relativos à candidatura de Rogério Alves/Partido Socialista-----

Serviço

Proponente:

102 – GAERRE – Gab. Atos Eleitorais, Ref. Recens. Eleitoral

Proposta:

Tomar conhecimento da autorização dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Hilário, através de despacho de 17/09/2025 via MYDOC, aos requerimentos apresentados pelo Coordenador da Concelhia do Partido Socialista de Ponte de Sor, Luís Manuel Jordão Serra para realização de Filmagens para a Candidatura de Rogério Silva, nos seguintes locais:-----

- Espaço exterior do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor;-----
- Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor;-----
- Exterior do Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da autorização dada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Hilário, através de despacho de 17/09/2025 via MYDOC, aos requerimentos apresentados pelo Coordenador da Concelhia do Partido Socialista de Ponte de Sor, Luís Manuel Jordão Serra para realização de Filmagens para a Candidatura de Rogério Silva/Partido Socialista, nos seguintes locais:-----

- Espaço exterior do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor;-----

- Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor;-----
- Exterior do Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão.-----

Ponto 2.4	N.º de Registo	20737	Data	18/09/2025	Processo	2025/950.10.402/5
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Eleições Autárquicas 2025 - Comunicação Prévia - Utilização de Espaço Público em Montargil pela CDU-----

Serviço

Proponente:

101 – GAPP – Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo.

Proposta:

Tomar conhecimento da comunicação prévia, realizada CDU - Coligação Democrática Unitária, via email do dia 16/09/2025, relativa à utilização do Espaço Público – Largo de São Sebastião em Montargil, para apresentação dos seus candidatos à assembleia de Freguesia de Montargil.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da comunicação prévia, realizada CDU - Coligação Democrática Unitária, via e-mail do dia 16/09/2025, relativa à utilização do Espaço Público – Largo de São Sebastião em Montargil, para apresentação dos seus candidatos à Assembleia de Freguesia de Montargil.-----

Ponto 2.5	N.º de Registo	20608	Data	17/09/2025	Processo	2025/850.10.003/12
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de apoio para romaria ao Sr. das Almas - Junta de Freguesia de Montargil.-

Serviço

Proponente:

101 – GAPP – Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo.

Proposta:

Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, datado de dezassete (17) de setembro de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025), autorizando o apoio logístico para a realização da Romaria do Sr. das Almas no próximo dia vinte (20) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), que se traduz na cedência de:-----

a) 8 elementos do palco mais baixo;-----

b) 1 casa de banho portátil.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, datado de dezassete (17) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), autorizando o apoio logístico para a realização da Romaria do Sr. das Almas no próximo dia vinte (20) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), que se traduz na cedência de:-----

a) 8 elementos do palco mais baixo;-----

b) 1 casa de banho portátil.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

3. SERVIÇO: DFP CONTRATAÇÃO PÚBLICA.-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	19587	Data	03/09/2025	Processo	2025/300.10.005/1610
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	----------------------

Assunto: Aquisição de um camião elétrico para recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU).---

Serviço Proponente: 132112 DFP CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Proposta:

1- Autorização de despesa e respetiva contratação. Aprovação das peças do procedimento Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos.-----

2- Nomear o Júri do Concurso, o qual tem a seguinte constituição: Presidente: Joana Inês Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior; 1.º Vogal Efetivo: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Técnico Superior, (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior; 1.º Vogal Suplente: Filipa Alexandra Santos Caldeira, Técnica Superior; 2.º Vogal Suplente: Inês Helena Martins Lopes Navega, Técnica Superior.-----

3- Delegar como Gestor a do Contrato, nos termos do artigo 290.º A do CCP, a Técnica Superior, Filipa Caldeira.-----

DELIBERAÇÃO

Relativamente à aquisição de um camião elétrico para recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU)/Biorresíduos, a Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a despesa e respetiva contratação, bem como, aprovar as peças do procedimento Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos. Deliberou ainda nomear o Júri do Concurso, o qual, tem a seguinte constituição: Presidente: Joana Inês Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior; 1.º Vogal Efetivo: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Técnico Superior, (Substitui o Presidente nas suas faltas e

impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior; 1.º Vogal Suplente: Filipa Alexandra Santos Caldeira, Técnica Superior; 2.º Vogal Suplente: Inês Helena Martins Lopes Navega, Técnica Superior. Por último, deliberou delegar como Gestora do Contrato, nos termos do artigo 290.º A do CCP, a Técnica Superior, Filipa Caldeira.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.2	N.º de Registo	21064	Data	23/09/2025	Processo	2025/300.10.005/1766
Assunto:	Proposta à reunião de Câmara para “Fornecimento de Combustíveis Rodoviários Gasóleo simples ao Abrigo do Acordo Quadro 2024/300.10.005/120 (CC - CIMAA), Lote 6.-----					
Serviço Proponente:	132112 - DFP - CONTRATAÇÃO PÚBLICA					
Proposta:	1 - Autorização de despesa e respetiva contratação. Aprovação das peças do procedimento: convite;----- 2 - Aprovar a composição do júri: Presidente: Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior; 1.º Vogal Efetivo: Joana Inês Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: Filipa Alexandra dos Santos Caldeira, Técnico Superior; 1.º Vogal Suplente: Sónia Maria Calado Martins, Técnica Superior; 2.º Vogal Suplente: Inês Helena Martins Lopes Navega, Técnica Superior;----- 3 - Delegar como Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º A do CCP, o Encarregado Geral Operacional, Justo Carvalho.-----					
DELIBERAÇÃO	A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a despesa e a respetiva contratação, bem como, a aprovação das peças do procedimento: convite;----- Deliberou ainda aprovar a composição do júri com os seguintes elementos: Presidente: Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior; 1.º Vogal Efetivo: Joana Inês Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: Filipa Alexandra dos Santos Caldeira, Técnico Superior; 1.º Vogal Suplente: Sónia Maria Calado Martins, Técnica Superior; 2.º Vogal Suplente: Inês Helena Martins Lopes Navega, Técnica Superior;----- Por último, a Câmara Municipal deliberou delegar como Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º A do CCP, o Encarregado Geral Operacional, Justo Carvalho.----- Aprovado por maioria, com seis votos a favor e um voto de abstenção. De referir, que o voto de					

abstenção pertenceu ao Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa, tendo este alegado, que se abstinha por a documentação relativa à proposta em análise, lhe ter sido enviada na véspera da presente reunião.-----

Ponto 3.3	N.º de Registo	20784	Data	19/09/2025	Processo	2025/300.10.005/1675
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto:

Aquisição de um Veículo Elétrico de Caixa Aberta e Guincho para Recolha e Transporte de Contentores.-----

Serviço Proponente:

132112 - DFP - CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Proposta:

1- Autorização de despesa e respetiva contratação. Aprovação das peças do procedimento - Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos;-----
2- Nomear o Júri do Concurso, o qual tem a seguinte constituição: Presidente: Joana Inês Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior; 1.º Vogal Efetivo: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Técnico Superior, (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior; 1.º Vogal Suplente: Filipa Alexandra Santos Caldeira, Técnica Superior; 2.º Vogal Suplente: Inês Helena Martins Lopes Navega, Técnica Superior. Delegar como Gestor a do Contrato, nos termos do artigo 290.º A do CCP, a Técnica Superior, Filipa Caldeira.-----

DELIBERAÇÃO

Relativamente à aquisição de um veículo elétrico de caixa aberta e guincho para recolha e Transporte de Contentores no âmbito do projeto ECOSOR, para usos polivalentes como recolha de verdes e outros, a Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a despesa e respetiva contratação, bem como, aprovar as peças do procedimento: Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos;-----
Deliberou ainda nomear o Júri do Concurso, o qual tem a seguinte constituição: Presidente: Joana Inês Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior; 1.º Vogal Efetivo: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Técnico Superior, (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior; 1.º Vogal Suplente: Filipa Alexandra Santos Caldeira, Técnica Superior; 2.º Vogal Suplente: Inês Helena Martins Lopes Navega, Técnica Superior. Por último, deliberou delegar como Gestor a do Contrato, nos termos do artigo 290.º A do CCP, a Técnica Superior, Filipa Caldeira.-----
Aprovado por maioria, com seis votos a favor e um voto de abstenção. De referir, que o voto de

abstenção pertenceu ao Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa, tendo este alegado, que se abstinha por a documentação relativa à proposta em análise, lhe ter sido enviada na véspera da presente reunião.-----

4. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	20414	Data	16/09/2025	Processo	2025/500.10.301/458
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Alteração de trânsito para realização da feira de outubro de 2025 a realizar nos dias 3, 4 e 5 e presença da GNR e Bombeiros Voluntários.-----

Serviço

Proponente:

132115 -DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Aprovar a alteração do trânsito local para uma maior fluidez na proximidade do recinto das Feiras e Mercados do Laranjal, devido à realização da Feira de outubro nos dias três, quatro e cinco, conforme informação prestada pelo Fiscal Municipal; Solicitar a presença da Guarda Nacional Republicana no espaço, durante o período da Feira; Solicitar o apoio e presença dos Bombeiros Voluntários, essencialmente no dia cinco (5) por ser feriado; Comunicar à Rodoviária Nacional para que nos dias da realização da Feira, possam de alguma forma efetuar paragens regulares perto do recinto, proporcionando, assim um meio alternativo de transporte para o local; Autorizar a colocação de cerca de 20 grades antimotoim para fazer uma melhor gestão do espaço.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a alteração do trânsito local para uma maior fluidez na proximidade do recinto das Feiras e Mercados do Laranjal, devido à realização da Feira de outubro nos dias três, quatro e cinco, conforme informação prestada pelo Fiscal Municipal; bem como, solicitar a presença da Guarda Nacional Republicana no espaço, durante o período da Feira; Solicitar o apoio e presença dos Bombeiros Voluntários, essencialmente no dia cinco (5) por ser feriado e comunicar à Rodoviária Nacional para que nos dias da realização da Feira, possam de alguma forma efetuar paragens regulares perto do recinto, proporcionando, assim um meio alternativo de transporte para o local. -----
Deliberou ainda autorizar a colocação de cerca de 20 grades antimotoim para fazer uma melhor gestão do espaço.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.2	N.º de Registo	20443	Data	16/09/2025	Processo	2025/450.10.215/84
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Licença especial de ruído para "Casamento" - Marcos Manuel brites Nunes.-----

Serviço

Proponente:

DFP Taxas e Licenças –132115

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, a Marcos Manuel Brites Nunes, destinada a "Casamento" do dia seis(6)ao dia sete(7) de setembro do ano corrente, com o seguinte horário: dia seis das vinte horas (20:00) às vinte e quatro horas (24:00)e dia sete (7)das zero horas (00:00)às quatro horas (04:00), no Retiro do Mocho na Rua das Eiras, número trinta e três (33)em Foros do Mocho - Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, a Marcos Manuel Brites Nunes, destinada a "Casamento" do dia seis(6)ao dia sete(7) de setembro do ano corrente, com o seguinte horário: dia seis das vinte horas (20:00) às vinte e quatro horas (24:00)e dia sete (7)das zero horas (00:00)às quatro horas (04:00), no Retiro do Mocho na Rua das Eiras, número trinta e três (33)em Foros do Mocho - Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.3	N.º de Registo	20457	Data	16/09/2025	Processo	2025/450.10.215/85
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença especial de ruído para "Festa da Cerveja 2025" - Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga.-----

Serviço

Proponente:

132115 - DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, destinada à realização de "Festa da Cerveja 2025" nos dias vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de setembro do corrente ano como seguinte horário: dia vinte

e sete(27) das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e oito (28) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas da Tramaga na Rua da Cooperativa, número vinte e dois (22) em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, destinada à realização de “Festa da Cerveja 2025” nos dias vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de setembro do corrente ano como seguinte horário: dia vinte e sete(27) das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e oito (28) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas da Tramaga na Rua da Cooperativa, número vinte e dois (22) em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.4	N.º de Registo	20482	Data	16/09/2025	Processo	2025/450.10.215/86
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído para "4º Passeio de Clássicos" - Grupo Desportivo Cultural e Recreativo de Tramaga.-----

Serviço

Proponente:

132115 -DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, destinada à realização de “4º Passeio de Clássicos” no dia vinte e sete (27) de setembro do corrente ano como seguinte horário: das oito horas (08:00) às treze horas (13:00), com início e término em Tramaga, conforme indicado em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, destinada à realização de “4º Passeio de Clássicos” no dia vinte e sete (27) de setembro do corrente ano como seguinte horário: das oito horas (08:00) às treze horas (13:00), com início e término em Tramaga, conforme indicado em planta anexa, mediante o

pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.5	N.º de Registo	20474	Data	16/09/2025	Processo	2025/450.10.072/32
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licenciamento de Provas Desportivas e Divertimentos Públicos para "4º Passeio de Clássicos - Grupo Desportivo Cultural e Recreativo de Tramaga."-----

Serviço

Proponente:

132115 -DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Provas Desportivas e Divertimentos Públicos, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, destinada à realização de "4º Passeio de Clássicos" no dia vinte e sete (27) de setembro do corrente ano como seguinte horário: das oito horas (08:00) às treze horas (13:00), com início e término em Tramaga, conforme indicado em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Provas Desportivas e Divertimentos Públicos, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, destinada à realização de "4º Passeio de Clássicos" no dia vinte e sete (27) de setembro do corrente ano como seguinte horário: das oito horas (08:00) às treze horas (13:00), com início e término em Tramaga, conforme indicado em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.6	N.º de Registo	20464	Data	16/09/2025	Processo	2025/450.10.221/36
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de recinto improvisado para "Festa da Cerveja 2025" - Grupo Desportivo Cultural e Recreativo de Tramaga."-----

Serviço

Proponente:

132115 -DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, destinada à realização de “Festa da Cerveja2025” nos dias vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de setembro do corrente ano como seguinte horário: dia vinte e sete(27) das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00)e dia vinte e oito(28) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas da Tramaga na Rua da Cooperativa, número vinte e dois (22) em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, destinada à realização de “Festa da Cerveja2025” nos dias vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de setembro do corrente ano como seguinte horário: dia vinte e sete(27) das oito horas (08:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e oito (28) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas da Tramaga na Rua da Cooperativa, número vinte e dois (22) em Tramaga, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.7 N.º de
Registo

20665

Data

18/09/2025

Processo

2025/450.10.215/87

Assunto:

Licença especial de ruído para a atividade "Centro em Festa" - Centro Comunitário de Ervideira-----

**Serviço
Proponente:**

132115 -DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído á Associação Comunitária de Ervideira, destinada à realização da atividade “Centro em Festa” nos seguintes dias e horários, do mês de outubro do corrente ano:-----
-Dia três (3), das quinze horas (15:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----
-Dia quatro (4), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das dez horas (10:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

-Dia cinco (5), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas, em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruido á Associação Comunitária de Ervideira, destinada à realização da atividade “Centro em Festa” nos seguintes dias e horários, do mês de outubro do corrente ano:-----

-Dia três (3), das quinze horas (15:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

-Dia quatro (4), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das dez horas (10:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

-Dia cinco (5), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas, em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.8	N.º de Registo	20680	Data	18/09/2025	Processo	2025/450.10.221/37
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de recinto improvisado para a atividade "Centro em Festa" - Centro Comunitário de Ervideira-----

Serviço Proponente:

132115 -DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado ao Centro Comunitário de Ervideira, destinada à realização da atividade “Centro em Festa” nos seguintes dias e horários, do mês de outubro do corrente ano:-----

-Dia três (3), das quinze horas (15:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

-Dia quatro (4), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das dez horas (10:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

-Dia cinco (5), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas, em

Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado ao Centro Comunitário de Ervideira, destinada à realização da atividade “Centro em Festa” nos seguintes dias e horários, do mês de outubro do corrente ano:-----

- Dia três (3), das quinze horas (15:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

-Dia quatro (4), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das dez horas (10:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

- Dia cinco (5), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas, em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.9	N.º de Registo	20722	Data	18/09/2025	Processo	2025/450.10.215/88
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença especial de ruído para "Romaria ao Senhor das Almas" - Freguesia de Montargil-----

Serviço Proponente:

132115 -DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, á Freguesia de Montargil, destinada à realização da “Romaria ao Senhor das Almas” no seguinte dia e horário, do mês de setembro do corrente ano:-----

-Dia vinte (20), das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24:00), no percurso assinalado em planta anexa, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, á Freguesia de Montargil, destinada à realização da “Romaria ao Senhor das Almas” no seguinte dia e horário, do mês de setembro do corrente ano:-----
-Dia vinte (20), das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24:00), no percurso assinalado em planta anexa, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	20415	Data	16/09/2025	Processo	2025/450.30.003/291
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Certidão de Constituição de Compropriedade do prédio sito em Barreiras, em Ponte de Sor, União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz sob o artigo 58, secção XX.-----

Serviço Proponente:

1511121 –DPGU –Apoio Administrativo

Proposta:

Emitir parecer favorável à constituição da Compropriedade pretendida (aumento de compartes) para o prédio em causa (divisão de quota de 1/3 em duas quotas, cada uma de um sexto), dele constando que, da mesma, tal como pretendida, “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor”. Certificar nos termos requeridos.-----

DELIBERAÇÃO

Sobre a Certidão de Constituição de Compropriedade do prédio sito em Barreiras, em Ponte de Sor, União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz sob o artigo 58, secção XX, a Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, emitir parecer favorável à constituição da Compropriedade pretendida (aumento de compartes) para o prédio em causa (divisão de quota de 1/3 em duas quotas, cada uma de um sexto), dele constando que, da mesma, tal como pretendida, “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor”. Certificar nos termos requeridos.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	20688	Data	18/09/2025	Processo	2025/900.10.502/3
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Programação da Semana Europeia da Mobilidade 2025-----

Serviço Proponente: 151 1141 –DPGU –Técnico SIG SM

Proposta:

A Semana Europeia da Mobilidade é uma iniciativa da Comissão Europeia, que ocorre anualmente entre os dias 16 e 22 de setembro, em que os cidadãos europeus têm a oportunidade de gozar de uma semana inteira de atividades dedicadas à mobilidade sustentável. Para esta edição, a Comissão Europeia escolheu como tema central a “Mobilidade para Todos” e como slogan “Combina e Move-te!”-----

Devido à data do evento, propõe-se a ratificação do programa de atividades para edição de 2025 da Semana Europeia da Mobilidade, que terá lugar de 16 a 22 de setembro (Documento Interno nº 20324 de 15/09/2025), nomeadamente:-----

– Dia 17 (terça-feira): Caminhada Sénior/Adaptada;-----

– Dia 19 (sexta-feira): Cãominhada e piquenique para os funcionários do Município, no período do almoço-----

– Dia 22 (segunda-feira): Dia sem carros + comboio de bicicletas + gincana da mobilidade.-

Propõe-se ainda ratificação do encerramento da circulação rodoviária no troço da Rua General Humberto Delgado em frente à Escola Secundária de Ponte de Sor e troço entre os pavilhões e a escola básica e o “Lar Casa dos Avós”, no dia 22 de setembro, das 7:00h às 13:00h, no âmbito do Dia Europeu Sem Carros.-----

DELIBERAÇÃO

Sobre a Semana Europeia da Mobilidade que ocorre anualmente entre os dias 16 e 22 de setembro, a Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia da Silva Alves, exarado no dia 18/09/2025 que aprovou o programa de atividades para edição de 2025 da efeméride referida e autorizou o encerramento da circulação rodoviária no troço da Rua General Humberto Delgado em frente à Escola Secundária de Ponte de Sor e troço entre os pavilhões e a escola básica e o “Lar Casa dos Avós”, no dia 22 de setembro, das 07:00h às 13:00h,

no âmbito do Dia Europeu Sem Carros.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	19577	Data	03/09/2025	Processo	2025/450.10.213/103
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto: Pedido de Lugar de Estacionamento de Cargas e Descargas na Rua Cardeal António Ribeiro, em Ponte de Sor Supermercado Super Tradição.-----

Serviço Proponente: 1522114 Mobilidade, Trânsito e Segurança Rodoviária

Proposta: Aprovar a Colocação de 1 Lugar de Estacionamento de Cargas e Descargas, com Sinalética de Parque, H1a, e painel adicional a restringir o local a cargas e descargas em frente ao Supermercado Super Tradição, na Rua Cardeal D. António Ribeiro, em Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a colocação de um lugar de estacionamento de cargas e descargas, com Sinalética de Parque, H1a, e painel adicional a restringir o local a cargas e descargas em frente ao Supermercado Super Tradição, na Rua Cardeal D. António Ribeiro, em Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.2	N.º de Registo	19604	Data	04/09/2025	Processo	2025/450.10.213/107
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto: Pedido de Autorização de Circulação no Caminho Municipal 1061 - JLG Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: 1522114 Mobilidade, Trânsito e Segurança Rodoviária

Proposta: Para Ratificação do despacho exarado do Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves de 02/09/2025, a autorizar a circulação de viatura pesada com a matrícula: AF - 42 - OS (Scania), no Caminho Municipal 1061, à Empresa JLG Unipessoal, Lda., para deslocação ao Areeiro, no máximo até 40 toneladas de peso bruto, por um período de 3 meses renováveis. Licença válida até Final de Novembro de 2025.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificação o despacho exarado do Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves de 02/09/2025, a autorizar a circulação de viatura pesada com a matrícula: AF - 42 - OS (Scania), no Caminho Municipal 1061, à Empresa JLG Unipessoal, Lda., para deslocação ao Areeiro, no máximo até 40 toneladas de peso bruto, por um período de 3 meses renováveis. Licença válida até Final de Novembro de 2025.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.3	N.º de Registo	19618	Data	04/09/2025	Processo	2025/450.10.213/109
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Pedido de Autorização de Circulação no Caminho Municipal 1061 - Simões & Ferreira, Lda.-----

Serviço Proponente: 1522114 Mobilidade, Trânsito e Segurança Rodoviária

Proposta:

Ratificar o despacho exarado do Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves de 02/09/2025, a autorizar a circulação das viaturas pesadas com as matrículas: 58-LF-20 e AO-47-AP, no Caminho Municipal 1061, à Empresa Simões & Ferreira, Lda., no máximo até 40 toneladas de peso bruto. -----
Licença válida até Final de Novembro de 2025.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar o despacho exarado do Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves de 02/09/2025, a autorizar a circulação das viaturas pesadas com as matrículas: 58-LF-20 e AO-47-AP, no Caminho Municipal 1061, à Empresa Simões & Ferreira, Lda., no máximo até 40 toneladas de peso bruto. Licença válida até Final de Novembro de 2025.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.4	N.º de Registo	19889	Data	09/09/2025	Processo	2025/450.10.213/66
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de Pintura de Linhas Amarelas, na Rua Maria Barbosa Bocage, nº. 11 - Montargil.-----

Serviço Proponente: 1522114 – Mobilidade, Trânsito e Segurança Rodoviária

Proposta:

Aprovar a Pintura de Linhas Amarelas na Rua Manuel Maria Barbosa Bocage, nº. 11, em Montargil.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a delimitação de espaço de proibição de estacionamento com linhas amarelas na Rua Manuel Maria Barbosa Bocage, nº. 11, em Montargil.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.5

N.º de Registo

19950

Data

10/09/2025

Processo

2025/300.10.001/59

Assunto:

Empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares - Requalificação do Pontão de Torre das Vargens" / Plano de Segurança e Saúde - Transviga, Pré-fabricados de Betão, Lda.-----

Serviço Proponente: 1521121 – DPOMA – Apoio Administrativo

Proposta:

Aprovar o Plano de Segurança e Saúde, desenvolvido pela empresa TRANSVIGA, Pré-Fabricados de Betão, Lda., nos termos do Decreto-Lei 273/2003, de 29 de outubro, para a empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares - Requalificação do Pontão de Torre das Vargens", de acordo com a validação técnica efetuada.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, desenvolvido pela empresa TRANSVIGA, Pré-Fabricados de Betão, Lda., nos termos do Decreto-Lei 273/2003, de 29 de outubro, para a empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares - Requalificação do Pontão de Torre das Vargens", de acordo com a validação técnica efetuada.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.6

N.º de Registo

20504

Data

16/09/2025

Processo

2024/300.10.001/68

Assunto:

Empreitada de "Ampliação e Requalificação da Escola João Pedro de Andrade em

Ponte de Sor" - Nomeação de Fiscalização e Coordenação de Segurança Externa.----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente, tomada em 11 de setembro de 2025, que aprovou a substituição dos elementos da equipa de fiscalização do Município, pela empresa de fiscalização contratada para o efeito, denominada AVP, Engenharia, Lda., bem como, que a equipa de fiscalização do Município, constituída pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbana, Nuno Medina, e pelos Técnicos Superiores, Manuel Pimenta Fernandes e Joana Parelho, se mantenha em funções como representante do Dono de Obra, fazendo a ligação entre o Município, a empresa AVP, Engenharia, Lda., e a entidade executante quando necessário.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente, tomada em 11 de setembro de 2025, que aprovou a substituição dos elementos da equipa de fiscalização do Município, pela empresa de fiscalização contratada para o efeito, denominada AVP, Engenharia, Lda., bem como, que a equipa de fiscalização do Município, constituída pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbana, Nuno Medina, e pelos Técnicos Superiores, Manuel Pimenta Fernandes e Joana Parelho, se mantenha em funções como representante do Dono de Obra, fazendo a ligação entre o Município, a empresa AVP, Engenharia, Lda., e a entidade executante quando necessário.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.7 N.º de
Registo

20473

Data

16/09/2025

Processo

2025/850.10.003.01/79

Assunto:

Retificação da deliberação do Executivo Municipal na reunião realizada no dia 10/09/2025 2ª Adenda ao Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

- Retificar a deliberação do Executivo Municipal na reunião realizada no dia 10/09/2025 em que onde se lê “aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense” dever-se-á ler “aprovar a Minuta da 2ª Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense”.-----

- Integrar o apoio vertido no texto da 1ª Adenda ao Protocolo, o qual foi aprovado na reunião do Executivo Municipal realizada no dia 6/08/2025, na 2ª Adenda ao Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, em virtude do mesmo, por lapso, não ter sido incluído nesta última.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a retificação da deliberação do Executivo Municipal na reunião realizada no dia 10/09/2025 em que onde se lê “aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense” dever-se-á ler “aprovar a Minuta da 2ª Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense”.-----

Deliberou ainda integrar o apoio vertido no texto da 1ª Adenda ao Protocolo, o qual foi aprovado na reunião do Executivo Municipal realizada no dia 6/08/2025, na 2ª Adenda ao Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, em virtude do mesmo, por lapso, não ter sido incluído nesta última.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.8	N.º de Registo	20552	Data	17/09/2025	Processo	2025/300.10.001/59
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Plano de Sinalização Temporária referente à empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares - Requalificação do Pontão de Torre das Vargens" - Transviga Pré-Fabricados de Betão, Lda.-----

Serviço Proponente:

1521121 - DPOMA - Apoio Administrativo

Proposta:

Aprovar o Plano de Sinalização Temporária, apresentado pela empresa Transviga Pré-Fabricados de Betão, Lda., para a empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares -Requalificação do Pontão de Torre das Vargens", tendo em consideração o parecer favorável do Senhor Vereador Eduardo Alves, emitido em 8 de setembro de 2025 e a informação técnica prestada, que se transcreve “Face à intervenção da empreitada de “Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares – Requalificação do Pontão de Torre das Vargens”, existe a necessidade de requalificar a passagem hidráulica, pontão em Torre das Vargens, pelo facto da

estrutura existente se encontrar parcialmente danificada, com trabalhos de remoção da estrutura existente e aplicação de uma estrutura armada de betão pré-fabricado, e repavimentação em betuminoso da estrada. Neste Sentido prevêem-se condicionalismos no trânsito automóvel e pedonal nesta via, não sendo possível transpor o pontão, sendo que, o acesso à localidade de Sume por veículos ligeiros, será garantido por um caminho alternativo devidamente sinalizado, conforme plano de sinalização provisório em anexo, num prazo de 60 dias.”-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Plano de Sinalização Temporária, apresentado pela empresa Transviga Pré-Fabricados de Betão, Lda., para a empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares -Requalificação do Pontão de Torre das Vargens", tendo em consideração o parecer favorável do Senhor Vereador Eduardo Alves, emitido em 8 de setembro de 2025 e a informação técnica prestada, que se transcreve:-----

“Face à intervenção da empreitada de “Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares – Requalificação do Pontão de Torre das Vargens”, existe a necessidade de requalificar a passagem hidráulica, pontão em Torre das Vargens, pelo facto da estrutura existente se encontrar parcialmente danificada, com trabalhos de remoção da estrutura existente e aplicação de uma estrutura armada de betão pré-fabricado, e repavimentação em betuminoso da estrada. Neste Sentido prevêem-se condicionalismos no trânsito automóvel e pedonal nesta via, não sendo possível transpor o pontão, sendo que, o acesso à localidade de Sume por veículos ligeiros, será garantido por um caminho alternativo devidamente sinalizado, conforme plano de sinalização provisório em anexo, num prazo de 60 dias.”-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.9	N.º de Registo	20446	Data	16/09/2025	Processo	2024/300.10.001/56
Assunto:	Empreitada de "Requalificação da EB1 de Montargil" - Nomeação de Fiscalização e Coordenação de Segurança Externa-----					
Serviço Proponente:	15251121 –DPOMA –Apoio Administrativo					
Proposta:	Ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente, tomada em 11 de setembro de 2025, que aprovou a substituição dos elementos da equipa de fiscalização do Município, pela					

empresa de fiscalização contratada para o efeito, denominada AVP, Engenharia, Lda., bem como, que a equipa de fiscalização do Município, constituída pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbana, Nuno Medina, e pelos Técnicos Superiores, Manuel Pimenta Fernandes e Joana Parelho, se mantenha em funções como representante do Dono de Obra, fazendo a ligação entre o Município, a empresa AVP, Engenharia, Lda., e a entidade executante quando necessário.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente, tomada em 11 de setembro de 2025, que aprovou a substituição dos elementos da equipa de fiscalização do Município, pela empresa de fiscalização contratada para o efeito, denominada AVP, Engenharia, Lda., bem como, que a equipa de fiscalização do Município, constituída pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbana, Nuno Medina, e pelos Técnicos Superiores, Manuel Pimenta Fernandes e Joana Parelho, se mantenha em funções como representante do Dono de Obra, fazendo a ligação entre o Município, a empresa AVP, Engenharia, Lda., e a entidade executante quando necessário.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.10	N.º de Registo	20549	Data	17/09/2025	Processo	2024/300.10.001/65
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Investimento Balnear na Barragem de Montargil - Praia do Núcleo 5 - Montalvo/Tesos" - Nomeação de Fiscalização e Coordenação de Segurança Externa-----

Serviço

Proponente:

1521121 – DPOMA – Apoio Administrativo

Proposta:

Ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente, tomada em 11 de setembro de 2025, que aprovou a substituição dos elementos da equipa de fiscalização do Município, pela empresa de fiscalização contratada para o efeito, denominada AVP, Engenharia, Lda., bem como, que a equipa de fiscalização do Município, constituída pelos Técnicos Superiores, Joana Parelho e Raul Serra, se mantenha em funções como representante do Dono de Obra, fazendo a ligação entre o Município, a empresa AVP, Engenharia, Lda., e a entidade executante quando necessário.-----

DELIBERAÇÃO

Sobre a Empreitada de "Investimento Balnear na Barragem de Montargil - Praia do Núcleo 5 -

Montalvo/Tesos", a Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente, tomada em 11 de setembro de 2025, que aprovou a substituição dos elementos da equipa de fiscalização do Município, pela empresa de fiscalização contratada para o efeito, denominada AVP, Engenharia, Lda., bem como, que a equipa de fiscalização do Município, constituída pelos Técnicos Superiores, Joana Parelho e Raul Serra, se mantenha em funções como representante do Dono de Obra, fazendo a ligação entre o Município, a empresa AVP, Engenharia, Lda., e a entidade executante quando necessário.-
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.11	N.º de Registo	20684	Data	18/09/2025	Processo	2025/450.10.213/113
Assunto:	Pedido de Colocação de Linhas Amarelas (caixa), na Rua Joaquim Manuel Fernandes, nº. 3 Montargil.-----					
Serviço Proponente:	1522114 – Mobilidade, Trânsito e Segurança Rodoviária					
Proposta:	Aprovar a Colocação de Linhas Amarelas (caixa), na Rua Joaquim Manuel Fernandes, nº. 3 Montargil.-----					
DELIBERAÇÃO	A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a delimitação de espaço de proibição de estacionamento com linhas amarelas na Rua Joaquim Manuel Fernandes, nº. 3 Montargil.----- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----					

Ponto 6.12	N.º de Registo	20858	Data	19/09/2025	Processo	2025/300.10.001/56
Assunto:	Empreitada de "Centro de Acolhimento de Serviço a Múncipes Substituição de Coberturas e Reparação de Paredes e Pavimentos" Adjudicação/Aprovação da Minuta de Contrato.-----					
Serviço Proponente:	1521121 DPOMA Apoio Administrativo					

1 - Adjudicar a empreitada de "Centro de Acolhimento de Serviço a Municípes - Substituição de Coberturas e Reparação de Paredes e Pavimentos", à empresa Construções Silvano Santos Unip., Lda., pelo valor de duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos (248.379,75 €), acrescido do IVA à taxa legal em vigor e de acordo com o relatório final que se transcreve: -----

“...INTRODUÇÃO -----

O procedimento para adjudicação da Empreitada de “Centro de Acolhimento de Serviço a Municípes - Substituição de coberturas e reparação de paredes e pavimentos”, foi iniciado após decisão de contratar tomada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 06 de agosto de 2025, adotando-se o concurso público sem publicidade internacional, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

O anúncio foi publicado no Diário da República n.º 154, II.ª Série, de 12 de agosto de 2025, com o n.º 21672/2025, e as peças do procedimento foram disponibilizadas na mesma data, através da plataforma eletrónica de contratação pública VortalGov, acessível através do sítio eletrónico <https://www.vortal.biz/pt-pt/>. -----

Proposta:

Foi fixado o prazo de 06 dias para apresentação de propostas, não tendo havido prorrogação de prazo para a sua apresentação. -----

Na sequência da análise e avaliação das propostas, o Júri elaborou o Relatório Preliminar de Análise e Avaliação das Propostas, que constitui o anexo ao presente Relatório, no qual propôs por unanimidade: -----

i. A exclusão das propostas apresentadas do concorrente n.º 2 – Costa Braga – Construções Unipessoal, Lda., nos termos, pelos motivos e com os fundamentos expostos no número 5 do relatório preliminar, nomeadamente por preço da proposta superior ao preço base; -----

ii. A admissão do concorrente n.º 1 Construções Silvano Santos - Unipessoal, Lda., conforme quadro seguinte: -----

Ordenação	N.º	Concorrente	Preço (euros)	Prazo (dias)
1º	1	Construções Silvano Santos - Unipessoal, Lda.	248.379,75€	60

AUDIÊNCIA PRÉVIA -----

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 147.º do CCP, o Júri procedeu à audiência

prévia escrita dos concorrentes em 1 de setembro de 2025, tendo sido definido, para pronúncia dos concorrentes, o prazo até ao dia 08 de setembro de 2025 e facultado, para o efeito, o Relatório Preliminar de Análise e Avaliação das Propostas, através da plataforma eletrónica. -----

Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias concedido aos concorrentes para se pronunciarem sobre o conteúdo do Relatório Preliminar de Análise e Avaliação das Propostas, verificou-se uma pronúncia ao abrigo do direito de audiência prévia, por parte do concorrente Costa Braga – Construções Unipessoal, Lda. -----

2.1 – PRONÚNCIA – COSTA BRAGA – CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, Lda. -----

A empresa apresentou um pedido de impugnação da proposta do concorrente “Construções Silvano Santos Unipessoal, Lda.”, alegando que este não teria apresentado a documentação solicitada no pedido de esclarecimentos, efetuado ao abrigo e nos termos das alíneas a) e c) do n.º 3, do artigo 72º do CCP, no dia 26/08/2025, a qual teria de ser remetida no prazo máximo de 3 dias. -----

Cumprir esclarecer que não pode haver um pedido de impugnação, dado que nesta fase ainda não existem quaisquer decisões administrativas, de acordo com o artigo 269º, do CCP. Apenas existem no momento propostas ao executivo, mas ainda assim, o pedido foi devidamente enquadrado como pronúncia ao Relatório Preliminar. -----

Quanto ao teor da pronúncia cumpre informar que o concorrente “Construções Silvano Santos Unipessoal, Lda.”, apresentou os documentos solicitados através do portal eletrónico “Vortal” no dia 28/08/2025, que constitui o anexo ao presente relatório, os quais foram analisados pelo júri e considerados como válidos, tendo-se considerado como suprimidas as irregularidades formais. Por esse motivo o júri decidiu por unanimidade considerar como válida a proposta do concorrente “Construções Silvano Santos Unipessoal, Lda.”, conforme consta no ponto 5.2 do relatório preliminar, que constitui o anexo ao presente relatório. Pelo exposto, decidiu o júri por unanimidade não atender às considerações proferidas na pronúncia efetuada. -----

CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO -----

Nestas condições e verificando-se não haver qualquer razão para o alterar, mantêm-se as conclusões e todo o demais teor do Relatório Preliminar de Análise e Avaliação das Propostas, que faz parte integrante do presente Relatório Final, pelo que, tendo sido dado cumprimento às disposições legais aplicáveis, o Júri deliberou, por unanimidade, propor a adjudicação da empreitada “Centro de Acolhimento de Serviço a Munícipes - Substituição de coberturas e reparação de paredes e pavimentos” ao concorrente n.º 1 - Construções Silvano Santos

Unipessoal, Lda., pelo preço de 248.379,75€ (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, com um prazo de execução de 60 dias. Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do CCP, o presente relatório e demais documentos do processo serão remetidos à Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar.

Ponte de Sor, 16 de setembro de 2025. O Juri...”, e -----

2 – Aprovar a respetiva minuta de contrato.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a adjudicação da empreitada do "Centro de Acolhimento de Serviço a Municípes - Substituição de Coberturas e Reparação de Paredes e Pavimentos", à empresa Construções Silvano Santos Unip., Lda., pelo valor de duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos (248.379,75 €), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

Deliberou ainda aprovar a respetiva minuta de contrato.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.13	N.º de Registo	21019	Data	22/09/2025	Processo	2024/300.10.001/64
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Centro Empresarial de Ponte de Sor" Plano de Segurança e Saúde/Alberto Couto Alves, S.A. -----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Aprovar o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela empresa Alberto Couto Alves, S.A., para a empreitada de “Centro Empresarial de Ponte de Sor”, considerando que se encontra em conformidade com o disposto nos anexos II e III no n.º 2, do artigo 11.º do Decreto-Lei 273/2003, de 29 de outubro.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela empresa Alberto Couto Alves, S.A., para a empreitada de “Centro Empresarial de Ponte de Sor” – (reabilitação do imóvel da antiga Delphi), considerando que se encontra em conformidade com o disposto nos anexos II e III no n.º 2, do artigo 11.º do Decreto-Lei 273/2003, de 29 de outubro.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

7.SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	19960	Data	10/09/2025	Processo	2025/300.50.201/49
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

Pedido do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor para cedência da Sala de Exposições do Maior Mosaico de Cortiça do Mundo.-----

Serviço Proponente: 1431131 DCT Centro de Artes e Cultura

Proposta:

Ratificar a autorização de cedência gratuita da Sala de Exposições do Maior Moisaico de Cortiça do Mundo, inserida nas instalações do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor para a realização da sessão de Abertura / Arranque do ano letivo 2025/2026, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor no dia dez (10) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), conforme despacho exarado pela Senhora Vereadora S rgia Martins de dia 9 de setembro de 2025.-----

DELIBERAÇÃO

A C mara Municipal tomou conhecimento e tendo em considera  o a proposta apresentada, deliberou, ratificar a autoriza  o de ced ncia gratuita da Sala de Exposi  es do Maior Moisaico de Corti a do Mundo, inserida nas instala  es do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor para a realiza  o da sess o de Abertura / Arranque do ano letivo 2025/2026, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor no dia dez (10) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), conforme despacho exarado pela Senhora Vereadora S rgia Martins de dia 9 de setembro de 2025.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.2	N.º de Registo	20761	Data	18/09/2025	Processo	2025/300.50.203/56
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

Assunto:

CLDS-5G Aproximar - Pedido de disponibilidade de espa o para Workshop de Regresso  s Aulas em Fam lia no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor-----

Servi o Proponente:

1431131 –DCT –Centro de Artes e Cultura

Proposta:

Autorizar a ced ncia gratuita do Audit rio do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor ao CLDS-5G Aproximar, no dia trinta (30) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), para a realiza  o do workshop de “Regresso  s Aulas em Fam lia”, dinamizado pelo Dr. Alfredo Leite.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência gratuita do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor ao CLDS-5G Aproximar, no dia trinta (30) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), para a realização do workshop de “Retorno às Aulas em Família”, dinamizado pelo Dr. Alfredo Leite.---
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor

8.SERVIÇO: DAS – DIVISÃO AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	19931	Data	09/09/2025	Processo	2025/650.10.100/33
Assunto:	Bolsas de Estudo "Câmara Municipal de Ponte de Sor" - Ano Letivo 2025/2026 Nomeação do Júri.-----					
Serviço Proponente:	141111 DAS INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL					
Proposta:	Concordar com a proposta apresentada, nomeando como júri do processo de apreciação das candidaturas a Bolsa de Estudo “Câmara Municipal de Ponte de Sor” os técnicos referidos na mesma.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar o júri do processo de apreciação das candidaturas a Bolsa de Estudo “Câmara Municipal de Ponte de Sor” constituído pelos os técnicos:-----
Presidente do Júri: Maria José Barradas, Chefe de Divisão de Ação Social; Primeiro Vogal Efetivo: Maria da Conceição Lopes Sanganha, Técnica Superior; Segundo Vogal Efetivo Sandra Sofia Lopes Fernandes, Técnica Superior; Vogais Suplentes: Tatiana Isabel Casaca Vieira, Técnica Superior; e António Manuel Andrade Courinha Mendes, Assistente Técnico.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.2	N.º de Registo	20394	Data	16/09/2025	Processo	2025/350.10.600/191
Assunto:	Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do					

Domingão - época desportiva 2025-2026.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão que se traduz na concessão de um apoio no valor de vinte e um mil e seiscentos euros 21.600,00€ que será pago em tranches mensais durante o período de vigência do presente Contrato. Manter em vigor a cedência de utilização da viatura com matrícula 37-CP-48, para prossecução das atividades do Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, ficando o mesmo responsável pela contratação de seguro de responsabilidade civil obrigatório, o pagamento de IUC (imposto único de circulação), a realização da inspeção periódica obrigatória, todas e quaisquer reparações e bem assim qualquer dano que nela se venha a verificar, bem como todos os demais encargos associados à respetiva viatura.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão que se traduz na concessão de um apoio no valor de vinte e um mil e seiscentos euros 21.600,00€ que será pago em tranches mensais durante o período de vigência do presente Contrato, bem como, manter em vigor a cedência de utilização da viatura com matrícula 37-CP-48, para prossecução das atividades do Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, ficando o mesmo responsável pela contratação de seguro de responsabilidade civil obrigatório, o pagamento de IUC (imposto único de circulação), a realização da inspeção periódica obrigatória, todas e quaisquer reparações e bem assim qualquer dano que nela se venha a verificar, bem como todos os demais encargos associados à respetiva viatura.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.3

**N.º de
Registo**

20637

Data

18/09/2025

Processo

2025/850.10.003.01/95

Assunto:

Minuta da Terceira (3ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade-----

**Serviço
Proponente:**

141114 – DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta da Terceira (3ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a AFATI – Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade e que se traduz na concessão de um apoio financeiro no valor de oitocentos euros (800,00€) para fazer face às despesas com o transporte para deslocação do Grupo de Danças e Tradições, no dia vinte e oito (28) de setembro, a Penela, para participação em Festival de Folclore.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Minuta da Terceira (3ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a AFATI – Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade e que se traduz na concessão de um apoio financeiro até ao valor de oitocentos euros (800,00€) para fazer face às despesas com o transporte para deslocação do Grupo de Danças e Tradições, no dia vinte e oito (28) de setembro, a Penela, para participação em Festival de Folclore.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor. Não participou na apreciação e votação do assunto, a Senhora Vereadora Ana Rosa Nunes Alves Mendes, ao abrigo do art.º 55 n.º 6 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

Ponto 8.4

**N.º de
Registo**

20677

Data

18/09/2025

Processo

2025/650.10.100/42

Assunto:

Ação Social Escolar – Ano letivo 2025/2026-----

Serviço

Proponente:

142111 –DEJD –Ação social escolar

Proposta:

Aprovar a atribuição de apoios, no âmbito da ação social escolar, para a educação pré-escolar e para o 1.º ciclo do ensino básico do ensino público, para o ano letivo 2025/2026, que se traduz no seguinte:-----

MATERIAL ESCOLAR:-----

1.º ciclo do ensino básico:-----

Escalão A – comparticipação até 60,00 €-----

Escalão B – comparticipação até 30,00 €-----

Educação pré-escolar:-----

Escalão A – comparticipação até 17,00 €-----

Escalão B – comparticipação até 8,50 €-----

VISITAS DE ESTUDO (Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho):-----

Escalão A – comparticipação até 20,00 €-----

Escalão B – comparticipação até 10,00 €-----

Embora este apoio seja direcionado apenas aos alunos, a Câmara Municipal tem alargado às crianças da educação pré-escolar.-----

CADERNOS DE ATIVIDADES: comparticipação em 100% para todos os alunos do 1.º ciclo.---

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de apoios, no âmbito da ação social escolar, para a educação pré-escolar e para o 1.º ciclo do ensino básico do ensino público, para o ano letivo 2025/2026, que se traduz no seguinte:-----

MATERIAL ESCOLAR:-----

1.º ciclo do ensino básico:-----

Escalão A – comparticipação até 60,00 €-----

Escalão B – comparticipação até 30,00 €-----

Educação pré-escolar:-----

Escalão A – comparticipação até 17,00 €-----

Escalão B – comparticipação até 8,50 €-----

VISITAS DE ESTUDO (Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho):-----

Escalão A – comparticipação até 20,00 €-----

Escalão B – comparticipação até 10,00 €-----

Embora este apoio seja direcionado apenas aos alunos, a Câmara Municipal tem alargado às crianças da educação pré-escolar.-----

CADERNOS DE ATIVIDADES: comparticipação em 100% para todos os alunos do 1.º ciclo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

DELIBERAÇÃO

Ponto 8.5	N.º de Registo	20758	Data	18/09/2025	Processo	2025/350.10.600/204
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Pedido de apoio para arranque de ano letivo 2025/2026 / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor-----

Serviço

Proponente:

142111 –DEJD –Ação social escolar

Proposta:

Aprovar a atribuição de um apoio ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, até ao montante de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros), mediante apresentação de documento de despesa, para suportar as despesas com o almoço oferecido a toda a comunidade de pessoal docente e não docente do Agrupamento, aquando do arranque do ano letivo 2025/2026-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de um apoio ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, até ao montante de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros), mediante apresentação de documento de despesa, para suportar as despesas com o almoço oferecido a toda a comunidade de pessoal docente e não docente do Agrupamento, aquando do arranque do ano letivo 2025/2026-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.6	N.º de Registo	20648	Data	18/09/2025	Processo	2025/150.10.500/52
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Renovação do Protocolo de Experimentação e do Protocolo de Prática Regular, celebrado entre o GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor, a Federação Portuguesa de Ténis, a Associação de Ténis do Alentejo e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no âmbito da Componente de Apoio à Família, para o ano letivo de dois mil e vinte e cinco e dois mil e vinte e seis (2025/2026).-----

Serviço

Proponente:

142121 –DEJD –Projetos Educativos e de Inovação Social

Proposta:

1. Aprovar a Minuta de Protocolo de Experimentação entre o Município de Ponte de Sor, o Grupo Experimental de Ponte de Sor, a Federação Portuguesa de Ténis, a Associação de Ténis do Alentejo e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor;-----

2. Aprovar a Minuta de Protocolo de Prática Regular entre o Município de Ponte de Sor, o Grupo Experimental de Ponte de Sor, a Federação Portuguesa de Ténis, a Associação de Ténis do Alentejo e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor;-----
3. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever os referidos Protocolos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Minuta de Protocolo de Experimentação entre o Município de Ponte de Sor, o Grupo Experimental de Ponte de Sor, a Federação Portuguesa de Ténis, a Associação de Ténis do Alentejo e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor;-----

Deliberou ainda aprovar a Minuta de Protocolo de Prática Regular entre o Município de Ponte de Sor, o Grupo Experimental de Ponte de Sor, a Federação Portuguesa de Ténis, a Associação de Ténis do Alentejo e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, bem como, autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever os referidos Protocolos.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.7	N.º de Registo	20664	Data	18/09/2025	Processo	2025/150.10.500/52
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Renovação do Protocolo de Colaboração Andebol 4 Kids, celebrado com o Grupo Experimental de Ponte de Sor, o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, a Federação de Andebol de Portugal e a Associação Regional de Portalegre, no âmbito da Componente de Apoio à Família, para o ano letivo de dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e seis (2025/2026).-----

Serviço Proponente:

142121 –DEJD –Projetos Educativos e de Inovação Social

Proposta:

1. Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração Andebol 4 Kids entre o Município de Ponte de Sor, o Grupo Experimental de Ponte de Sor, a Federação de Andebol de Portugal, a Associação Regional de Portalegre e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----
2. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração Andebol 4 Kids entre o Município de Ponte de Sor, o Grupo Experimental de Ponte de Sor, a Federação de Andebol de Portugal, a Associação Regional de Portalegre e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, bem como, autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.8 N.º de Registo

20808

Data

19/09/2025

Processo

2025/150.10.500/53

Assunto:

Renovação do Protocolo de Colaboração celebrado com o Grupo Experimental de Ponte de Sor (GEPS), com atualização financeira do Anexo I - Mapa de Previsão Financeira, no âmbito da Dinamização das Atividades de Enriquecimento Curricular de Atividade Física e Desportiva, para o ano letivo de dois mil e vinte e cinco e dois mil e vinte e seis (2025/2026).-----

Serviço

Proponente:

142121 –DEJD –Projetos Educativos e de Inovação Social

Proposta:

1. Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração com o Grupo Experimental de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor;-----
2. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração com o Grupo Experimental de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, bem como, autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.9	N.º de Registo	20824	Data	19/09/2025	Processo	2025/150.10.500/4
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Reforço da verba do Mapa Financeiro do Protocolo de Colaboração no âmbito do Desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular 2024/2025/ Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço

Proponente:

142121 –DEJD –Projetos Educativos e de Inovação Social

Proposta:

Aprovar a alteração ao Mapa Financeiro do Protocolo de Colaboração no âmbito do Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular 2024/2025, celebrado entre o Município de Ponte de Sor, o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, que se traduz no reforço da verba no montante total de 24.464,82€ (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a alteração ao Mapa Financeiro do Protocolo de Colaboração no âmbito do Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular 2024/2025, celebrado entre o Município de Ponte de Sor, o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, que se traduz no reforço da verba no montante total de 24.464,82€ (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

9.SERVICO: DJA – DIVISÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	20582	Data	17/09/2025	Processo	2025/850.10.002.01/14
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Retificação da minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo para a época 2025/2026, celebrado entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Montargilense-----

Serviço

Proposta:

Aprovar a retificação da cláusula primeira do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época 2025/2026, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Montargilense, cuja minuta foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 10/09/2025, em virtude de a referida cláusula, por lapso, fazer referência à modalidade de Walking Futebol, à qual não é feita referência no Plano de atividades para a época desportiva em apreço, passando a mesma a ter a seguinte redação:-----

“Cláusula Primeira-----

(Objeto)-----

Constitui objeto do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, da comparticipação financeira descrita na Cláusula Terceira, para apoio à prossecução e dinamização de atividades desportivas nas modalidades de Futebol, Futsal, Ténis de Mesa, Ténis, Pesca Desportiva, Judo e Padel, promovidas e organizadas pelo Segundo Outorgante, ou em que este tome parte, de forma regular e não profissional, incluindo os escalões de formação, de acordo e nos exatos termos do Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Época Desportiva 2025/2026, Anexo ao presente Contrato, do mesmo fazendo parte integrante para todos os devidos e legais efeitos.”-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a retificação da cláusula primeira do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época 2025/2026, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Montargilense, cuja minuta foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 10/09/2025, em virtude de a referida cláusula, por lapso, fazer referência à modalidade de Walking Futebol, à qual não é feita referência no Plano de atividades para a época desportiva em apreço, passando a mesma a ter a seguinte redação:-----

“Cláusula Primeira-----

(Objeto)-----

Constitui objeto do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, da comparticipação financeira descrita na Cláusula Terceira, para apoio à prossecução e dinamização de atividades desportivas nas modalidades de Futebol, Futsal, Ténis de Mesa, Ténis, Pesca Desportiva, Judo e Padel, promovidas e organizadas pelo Segundo

Outorgante, ou em que este tome parte, de forma regular e não profissional, incluindo os escalões de formação, de acordo e nos exatos termos do Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Época Desportiva 2025/2026, Anexo ao presente Contrato, do mesmo fazendo parte integrante para todos os devidos e legais efeitos.”-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.2	N.º de Registo	20565	Data	17/09/2025	Processo	2025/850.10.002.01/15
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Retificação da minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo para a época 2025/2026, celebrado entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Experimental de Ponte de Sor-----

Serviço

Proponente:

133111 –DJA –Serviço Apoio Jurídico

Aprovar a retificação da cláusula primeira do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época 2025/2026, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Experimental de Ponte de Sor, cuja minuta foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 10/09/2025, em virtude de a referida cláusula, por lapso, fazer referência às modalidades de Yoga e Treino Funcional, às quais não é feita referência no Plano de atividades para a época desportiva em apreço, passando a referida cláusula a ter a seguinte redação:-----

“Cláusula Primeira-----

Proposta:

(Objeto)-----

Constitui objeto do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, da comparticipação financeira descrita na Cláusula Terceira, para apoio à prossecução e dinamização de atividades desportivas nas modalidades de Andebol, Ténis, Voleibol, Badminton, Padel, Todo-o-Terreno Moto, Ginástica, Ténis de Mesa e MMAKungdo, promovidas e organizadas pelo Segundo Outorgante, ou em que este tome parte, de forma regular e não profissional, incluindo os escalões de formação, de acordo e nos exatos termos do Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Época Desportiva 2025/2026, Anexo ao presente Contrato, do mesmo fazendo parte integrante para todos os devidos e legais efeitos.”-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a retificação da cláusula primeira do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época 2025/2026, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Experimental de Ponte de Sor, cuja minuta foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 10/09/2025, em virtude de a referida cláusula, por lapso, fazer referência às modalidades de Yoga e Treino Funcional, às quais não é feita referência no Plano de atividades para a época desportiva em apreço, passando a referida cláusula a ter a seguinte redação:-----

“Cláusula Primeira-----

(Objeto)-----

Constitui objeto do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, da comparticipação financeira descrita na Cláusula Terceira, para apoio à prossecução e dinamização de atividades desportivas nas modalidades de Andebol, Ténis, Voleibol, Badminton, Padel, Todo-o-Terreno Moto, Ginástica, Ténis de Mesa e MMAKungdo, promovidas e organizadas pelo Segundo Outorgante, ou em que este tome parte, de forma regular e não profissional, incluindo os escalões de formação, de acordo e nos exatos termos do Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Época Desportiva 2025/2026, Anexo ao presente Contrato, do mesmo fazendo parte integrante para todos os devidos e legais efeitos.”-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.3

N.º de
Registo

20560

Data

17/09/2025

Processo

2025/850.10.002/8

Assunto:

Retificação do contrato programa de desenvolvimento desportivo para a época 2025/2026, celebrado entre o Município de Ponte de Sor e o Elétrico Futebol Clube-----

Serviço

Proponente:

133111 –DJA –Serviço Apoio Jurídico

Proposta:

1. Aprovar a retificação da cláusula primeira do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado no dia 11/09/2025 entre o Município de Ponte de Sor e o Elétrico Futebol Clube, em virtude de a mesma, por lapso, não fazer referência à modalidade de atletismo, passando a referida cláusula a ter a seguinte redação:-----

“Cláusula Primeira-----

(Objeto)-----

Constitui objeto do presente contrato – programa de desenvolvimento desportivo a atribuição pelo Primeiro Outorgante, da comparticipação financeira descrita na Cláusula Terceira, para apoio à prossecução e dinamização de atividades desportivas, nas modalidades de Futebol, Basquetebol, Futsal, Dança, Natação, Judo e Atletismo, promovidas e organizadas pelo Segundo Outorgante, ou em que este tome parte, de forma regular e não profissional, incluindo os escalões de formação, de acordo e nos exatos termos do Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Época Desportiva 2025/2026, Anexo ao presente Contrato, do mesmo fazendo parte integrante para todos os devidos e legais efeitos.”-----

2. Aprovar que seja dada publicidade à retificação indicada no ponto anterior, à semelhança do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, com a publicação da cópia de parte de ata na página institucional do Município (separador Contratos-Programa).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a retificação da cláusula primeira do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado no dia 11/09/2025 entre o Município de Ponte de Sor e o Elétrico Futebol Clube, em virtude de a mesma, por lapso, não fazer referência à modalidade de atletismo, passando a referida cláusula a ter a seguinte redação:-----

“Cláusula Primeira-----

(Objeto)-----

Constitui objeto do presente contrato – programa de desenvolvimento desportivo a atribuição pelo Primeiro Outorgante, da comparticipação financeira descrita na Cláusula Terceira, para apoio à prossecução e dinamização de atividades desportivas, nas modalidades de Futebol, Basquetebol, Futsal, Dança, Natação, Judo e Atletismo, promovidas e organizadas pelo Segundo Outorgante, ou em que este tome parte, de forma regular e não profissional, incluindo os escalões de formação, de acordo e nos exatos termos do Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Época Desportiva 2025/2026, Anexo ao presente Contrato, do mesmo fazendo parte integrante para todos os devidos e legais efeitos.”-----

A Câmara Municipal deliberou ainda aprovar que seja dada publicidade à retificação indicada no ponto anterior, à semelhança do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, com a publicação da cópia de parte de ata na página institucional do Município (separador Contratos-Programa).-----

DELIBERAÇÃO

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva Reunião Ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e quinze minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, Luís Filipe Tavares Margalho, Assistente Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

Luís Filipe Tavares Margalho